



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata da Ata de Registro de preços nº 082/2024 do Pregão Presencial nº 90.037/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1938, do dia 06 de agosto de 2024, páginas 20 à 26.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024

"...em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024,..."

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024

"...em face do resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024,..."

Angra dos Reis - RJ, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Henrique Costa dos Santos
Secretário Executivo de
Serviço Público
Arquiteto - CRP - 30617

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Secretário-Executivo de Serviço Público

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata da Ata de Registro de preços nº 082/2024 do Pregão Presencial nº 90.037/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1938, do dia 06 de agosto de 2024, páginas 20 à 26.

Onde se lê:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90.037/2024**

“...em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024,...”

Leia-se:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
90.037/2024**

“...em face do resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024,...”

ANGRA DOS REIS – RJ, 08 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 003/2024/SGRI, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1938, de 6 de agosto de 2024, páginas 27 e 28.

Onde se lê:

Processo nº SEI-2024-11000498, o Secretário de Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, re-

solve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Leia-se:

Processo nº SEI-2024-11000498, a Secretária Executiva de Chefia de Gabinete da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

FLÁVIA TELES DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

ANGRA DOS REIS – RJ, 07 DE AGOSTO DE 2024.

FLÁVIA TELES DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 010/2024/SEV, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1940, de 8 de agosto de 2024, página 3.

Onde se lê:

Processo nº 2024028163, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024028160, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 40.012.837/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.